

Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino	
Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
IZABEL COELHO DO NASCIMENTO	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CERTIFICADO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ESTABELECE O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "F" E ITEM 5 NO CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. DEFERIDO NA AVALIAÇÃO DE RENDA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino	
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
PÂMELA ISABELLY DE MATOS ALMEIDA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. A CERTIDÃO DE NASCIMENTO FOI ENVIADA ILEGÍVEL NA PRÉ-MATRÍCULA E NÃO FOI ANEXADA NOVA CÓPIA NO RECURSO; O HISTÓRICO ESCOLAR O E. FUNDAMENTAL FOI APRESENTADO INCOMPLETO (NÃO CONTÉM DADOS RELATIVOS AO 9º ANO DO E.F.); NÃO FOI ENVIADO CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NÃO FOI ENVIADO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO DA CANDIDATA; NÃO FOI ENVIADO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SEU RESPONSÁVEL LEGAL, NÃO FOI ENVIADO DOCUMENTO CONTENDO O CPF (CADASTRO DE PESSOA FÍSICA) DA CANDIDATA, ESTANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O QUE ESTABELECE O ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 E SUAS OBSERVAÇÕES. ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - NÃO ANEXO O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL *COMPLETO*, DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DA MODALIDADE DE VAGA PARA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.2 "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE COTA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA BEATRIZ ROMÃO DE MELO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. ESTUDOU O 3º ANO DO E. FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino
Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IASMIN SHAYLA DA SILVA COSTA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL (CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
MARIA EDUARDA MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO; DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (A), FRENTE E VERSO OU TERMO DE COMPROMISSO-ANEXO 2; DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; E DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL (CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "F" E "G"); ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMILLY FÁTIMA MENDES PEREIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. AVALIAÇÃO DE RENDA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
THALYT RODRIGUES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME EXIGE O EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G". INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA, EM DESACORDO COM O EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A". INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 5 COMPONENTES, MAS FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE RENDA PARA 4 MEMBROS. CASO ALGUM SEJA MENOR DE IDADE, ANEXAR APENAS O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO). CASO TENHA ALGUM MAIOR DE 18 ANOS, ANEXAR OS DOCUMENTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, ITEM 5.2.3 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
AMYRIS VITÓRIA GOMES DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
AKILLES IZIDRO DA SILVA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL (CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "F" E "G"; INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: HISTÓRICO ESCOLAR INCOMPLETO, APRESENTANDO O 9º ANO "CURSANDO" EM 2020 E FALTANDO INFORMAÇÕES DO 1º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.(EM DESACORDO COM EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A"; ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA CÉLIA FLORÊNCIO DO NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: AUSÊNCIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO; DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DO (A) RESPONSÁVEL; DO CPF; DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, ITEM 5.1.1, ALÍNEAS "A", "B", "C" E "G"; INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: AUSÊNCIA DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA (EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, ITEM 5.2.2, ALÍNEA "A". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
DANILO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENS. FUNDAMENTAL, CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, ITENS 5.1.1, ALÍNEA "F". O TERMO DE COMPROMISSO (ANEXO 1) SÓ SE APLICA AOS ESTUDANTES DE INSTITUIÇÕES QUE SE ENCONTRAM EM ATRASO ESCOLAR, CONFORME CONDICIONA A AR 94/2021 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 (HTTPS://WWW.IFPB.EDU.BR/ORGANIZACAO/CONSUPER/RESOLUCOES/ANO-2021/RESOLUCOES-AD-REFERENDUM), O QUE NÃO É O CASO DO CANDIDATO, HAJA VISTA QUE O MESMO CONCLUIU O E.F. EM 2018. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
ELOIZA BARBOSA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMILIA VITORIA DE LIRA RENOVARO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA AVALIAÇÃO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAFAELA HONÓRIO DE FIGUEIREDO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISES ABAIXO DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CONFORME O EDITAL DDE- JP Nº 09/2022, NÃO FORAM ENVIADOS OS DOCUMENTOS ABAIXO DO ITEM 5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA A) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; B) DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DO (A) RESPONSÁVEL, CASO SEJA MENOR DE IDADE; E) COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO DO ENEM PPL; F) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**** DO ENSINO FUNDAMENTAL; G) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL****; EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO FINAL DO ENSINO FUNDAMENTAL E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.2, "A" E "B" DO EDITAL PRE Nº 09/2022, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EEP. SOCIOECONÔMICA,- CANDIDATA NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
HELLEN EDUARDA SALES E OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E DOCUMENTAÇÃO BÁSICA CANDIDATA CURSOU 1º AO 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. CANDIDATA NÃO ANEXO O HISTÓRICO FINAL DO ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO-FRENTE E VERSO), CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.2.2, "A" DO EDITAL PRE Nº 09/2022, IMPOSSIBILITANDO ASSIM, A ANÁLISE DE EEP FALTOU ANEXAR DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) E DO (A) RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR DE IDADE. OU ANEXO 2 DO EDITAL (DDE-JP Nº 09/2022), PARA CANDIDATOS QUE AINDA NÃO POSSUEM 1ª VIA DO RG;. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
FELLYPHE PONTES DE FREITAS	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. PERMANECE NA LISTA DE ESPERA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA, EM CASO DE VAGAS REMANESCENTES. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LYVIA SILVA VITORIANO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE RENDA: INDEFERIDO (A): CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI AVALIAÇÃO PPI: INDEFERIDO (A): CANDIDATO (A) PREENCHEU O FORMULÁRIO DA PRÉ-MATRÍCULA COM A ETNIA BRANCA , EM DESCORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, ITEM 5.2.4 ALÍNEA "A" PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
CARLOS MAGNO TOSCANO DA SILVA NASCIMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO CURSOU 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
KAREN BEATRYZ RIBEIRO SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA- CANDIDATO (A) NÃO ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕE O NÚCLEO FAMILIAR, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
GUILHERME RAFAEL COSTA MARTINS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA RITA DAMASIO SOARES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATA CURSOU 1º E 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PRIVADA OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL PRE Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
LUCAS GABRIEL SANTOS DE ARAUJO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Edificações (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RENATA KELLY SOUZA DE ARAÚJO	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
PEDRO HENRIQUE DA SILVA ARAÚJO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU SEU DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, NEM O ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA CASO AINDA NÃO POSSUIA A 1ª VIA DO RG, COMO TAMBÉM O VERSO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO(RG) DO RESPONSÁVEL E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. O HISTÓRICO ESCOLAR APRESENTADO FALTA INFORMAÇÕES RELATIVA AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DOCUMENTOS CITADO NO SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS "B", "F" E "G", FICANDO ASSIM, EM DESACORDO COM O ITEM 5 NO CAMPO "OBSERVAÇÕES" DO EDITAL PRE Nº 09/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANDRIELE DA SILVA FERREIRA MENDES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 4º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAELMA EMILLY CASSEMIRO CAITANO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. AUSÊNCIA DO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO DO RESPONSÁVEL LEGAL (FRENTE E VERSO), CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO) E HISTÓRICO ESCOLAR (VERSO), CONFORME ESTABELECE SUBITEM 5.1.1 ALÍNEAS"B", "F" E "G" DO EDITAL PRE Nº 09/2021. INDEFERIDO NA DOCUMENTAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RENAN MARCOS DE SOUZA BEZERRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. AVALIAÇÃO DE RENDA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA: POIS FALTOU ANEXAR A CARTEIRA DE TRABALHO DA SUA MÃE OU DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR O REFERIDO DOCUMENTO. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HANNIEU ALVES BARBOSA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. AVALIAÇÃO DE RENDA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, POIS AS CARTEIRAS DE TRABALHO DO SEUS GENITORES ESTÃO INCOMPLETAS, DEVERIA TER ANEXADO A PÁGINA SUBSEQUENTE A PÁGINA DO ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO DE AMBOS. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
PAULO VICTOR CORDEIRO DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE RENDA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA: FALTOU ANEXAR A CARTEIRA DE TRABALHO DO SEU PAI E A DA SUA MÃE, E DO SEU PAI TAMBÉM FALTOU DOCUMENTO QUE COMPROVE A RENDA COMO MEI. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
ANA LUIZA SANTOS RIBEIRO DE LIMA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE RENDA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA. FALTOU DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA OU AUSÊNCIA DE RENDA DE UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA E A DOCUMENTAÇÃO DE OUTRO MEMBRO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
GABRIEL FELIPE PIRES DE SOUZA REIS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. AVALIAÇÃO DE RENDA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) ANEXOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RUTHY DA SILVA MATA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE RENDA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
JANICLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA. FALTOU ANEXAR A CARTEIRA DE TRABALHO DE SUA MÃE OU DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR O REFERIDO DOCUMENTO, CONFORME SUBITEM 5.2.3, QUE SOLICITA A COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS NONATO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NÃO ANEXO OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PREVISTOS NO ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F E G" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022: F) CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; G) O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS PEREIRA DE QUEIROZ	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - INDEFERIDO(A) - NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
ANTONY GABRIEL DA SILVA MARTINS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, NEM A FRENTE DO RG DO CANDIDATO, NEM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL, NEM O HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO (POIS FALTAM AS NOTAS DO 9º ANO), NEM O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "A", "B", "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA JÚLIA VIEIRA DIAS	RECURSO INDEFERIDO - INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA, PORÉM, APÓS ANÁLISE, CONSTATOU-SE TER NÃO INTEGRALIZADO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EDUARDO RAMALHO CONFESSOR	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA CLARA GRANJEIRO DE CARVALHO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITADO PELO ITEM 5.1.1, "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO(A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 COMPONENTES, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPROVAÇÕES DA SITUAÇÃO DE RENDA DE 01 MEMBRO DA FAMÍLIA, CONFORME EXIGÊNCIAS DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
FELIPE MACIEL DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. AVALIAÇÃO DE RENDA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.
THAYS ALVES DE LIMA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE RENDA. A ALUNA ANEXO DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA, PORÉM, NÃO ANEXO NENHUM DOCUMENTO DE RENDA DOS QUE TEM MAIS QUE 18 ANOS. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
IGOR RAMOS DE ALMEIDA SOUSA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
LUYDGI BARBOSA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Informática (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MICHAEL DE ALMEIDA ESTEVEZ	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 8ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S), EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. AUSÊNCIA DO 1º ANO NO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PORTANTO NÃO HÁ COMO SABER ONDE O CANDIDATO CURSOU O REFERIDO ANO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
PEDRO LUCCAS CAVALCANTE DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO VICTOR MIRANDA MARTINS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, CONSTANDO APENAS DO 1º AO 7º ANO, EM DESCONFORME AO ITEM 5.1.1 F) DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 E SEUS SUBITENS. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 A 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino
Modalidade: Ampla Concorrência

Candidato	Justificativa do Indeferimento
EMILY KAYLANE DE ASSIS NORBERTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino
Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ITAUANA DA SILVA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 06 COMPONENTES. FALTOU ANEXAR OS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE PARA OS DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR ALÉM DA ALUNA, MÃE E PAI, ASSIM COMO AS COMPROVAÇÕES DE RENDA CONFORME EXIGIDO NO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, ITEM 5.2.3. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ANA LETÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 06 COMPONENTES. SÓ FOI ANEXADO O DOCUMENTO DE IDENTIDADE DA CANDIDATA E DA MÃE, FALTANDO DOS DE MAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR, ASSIM COMO SEUS RESPECTIVOS COMPROVANTES DE RENDA, CONFORME SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
STELLA LIMA BEZERRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 03 COMPONENTES. TODAVIA, NÃO FORAM ANEXADOS DOCUMENTOS DA TERCEIRA PESSOA ALÉM DA CANDIDATA E DA MÃE, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
EGLISON KARLIEL DA SILVA LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA DA MODALIDADE DE VAGA PARA EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 E PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 04 COMPONENTES. TODAVIA, SÓ FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE DO CANDIDATO E DA MÃE, ASSIM COMO O COMPROVANTE DE RENDA, APENAS DA MÃE E INCOMPLETO; EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA CLARA FREIRE GONÇALVES	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO DIGITALIZADA NA SUA TOTALIDADE, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022; NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO(A) RESPONSÁVEL, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
PEDRO NATHANAEL LOPES DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: DEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) APRESENTOU DOCUMENTOS QUE FALTAVAM AO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA. AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - **Turno:** Matutino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOÃO PEDRO COSTA DE SOUZA FERREIRA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) NÃO INTEGRALIZOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, CONFORME EXIGE O DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E A PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012, BEM COMO DISPOSTO NO ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 08/2022. ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA VITÓRIA MIRANDA PEREIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 1º E 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. CANDIDATO (A) NÃO ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR. NO FORMULÁRIO, FOI DECLARADO QUE A FAMÍLIA CONTÉM 04 COMPONENTES. TODAVIA, FALTOU ENVIAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA DUAS DAS QUATRO PESSOAS DO NÚCLEO FAMILIAR, ASSIM COMO A DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, CONFORME ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).
HERVISON SANTANA CRESCENCIO	RECURSO INDEFERIDO - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO ANEXO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ITEM 5.1.1 "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO AO DECRETO Nº 7.824, DE 2012, ART. 4º E PARÁGRAFO ÚNICO, E À PORTARIA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. II, QUE REGULAMENTAM A LEI 12.711/2012. ANÁLISE DE RENDA. DEFERIDO(A) - CANDIDATO (A) ANEXO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA, EXIGIDA PARA PARTICIPANTES DA MODALIDADE DE VAGA EEP - RENDA INFERIOR - PPI. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ODINEIDE ALVES DA SILVA	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA DURANTE O PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA CONFORME EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 E NÃO APRESENTOU NA OPORTUNIDADE DO RECURSO. AVALIAÇÃO DE RENDA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA, AINDA FICOU FALTANDO O COMPROVANTE DE RENDA DE UM MEMBRO DA FAMÍLIA. AVALIAÇÃO PPI: INDEFERIDO (A)- CANDIDATO(A) INFORMOU ETNIA "NÃO DECLARADA", NO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.4, ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022 PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR O PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Candidato	Justificativa do Indeferimento
LUCAS DA SILVA GONÇALVES	RECURSO INDEFERIDO - AVALIAÇÃO DE RENDA: INDEFERIDO(A) - CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA COMPLETA. NÃO ANEXO AS PÁGINAS CORRETAS DA CARTEIRA DE TRABALHO DO PAI, CONFORME ORIENTADO NO EDITAL. TAMBÉM NÃO SE ATENTOU PARA AS ORIENTAÇÕES FEITAS SOBRE A NECESSIDADE DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE E RENDA DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA. PARECER FINAL: INDEFERIDO(A). ACOMPANHAR PORTAL DO ESTUDANTE PARA RESULTADO FINAL.

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA EMÍLIA SOBRAL MORAIS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - .INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATA NÃO ANEXO A CERTIDÃO DE NASCIMENTO E O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CONFORME ITEM 5.1.1 "A" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATA CURSOU O 1º SEMESTRE DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - **Turno:** Vespertino

Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JHENSON KAUÃ DOS SANTOS BRAGA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO(A) CURSOU O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 09/2022, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR - 09 DE FEVEREIRO DE 2022) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB
Campus João Pessoa
Coordenação de Controle Acadêmico